



SECID
Fls. 253
Proc. 127436/19
Rub. 8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO N.º 004/2019-CSL/SECID

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º127436/2019-SECID

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no serviço de telefonia móvel, constante no Anexo I do Edital, COMUNICAR** que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

I. No Edital:

ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, nas modalidades local (VC1), Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com Roaming Nacional e Roaming Internacional automático, utilizando o sistema GSM, sendo com o fornecimento de 30 (trinta) smartphones, com 30 pacotes de dados ilimitados, **a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital.**

1.1. O valor máximo total objeto desta licitação é de **R\$ 156.973,47 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos setenta e três reais e quarenta e sete centavos).**

LEIA-SE:

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, nas modalidades local (VC1), Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com Roaming Nacional, utilizando o sistema GSM, sendo com o fornecimento de 30 (trinta) smartphones, com 30 pacotes de dados ilimitados, **a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital.**

1.1. O valor máximo total objeto desta licitação é de **R\$ 156.173,46 (cento e cinquenta e seis mil, cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).**

II. No Edital

ONDE SE LÊ:

2.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

- a) Que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- b) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;

LEIA-SE:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

SECID
Fls. 212
Proc. 127436119
Rub. 8

2.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

- Que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si, excetuadas para os serviços de chamadas recebidas do tipo VC2 e VC3;

III. No Anexo I item 5.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR ESTIMADO TOTAL R\$
1	VC1 MOVEL - FIXO	MIN	45.000	R\$ 0,21	R\$ 9.450,00
2	VC1 MOVEL - MOVEL MESMA OPERADORA	MIN	45.000	R\$ 0,21	R\$ 9.450,00
3	VC1 MOVEL - MOVEL OUTRA OPERADORA	MIN	65.000	R\$ 0,21	R\$ 13.650,00
4	VC2 MOVEL - FIXO	MIN	25.000	R\$ 0,43	R\$ 10.750,00
5	VC2 MOVEL - MOVEL MESMA OPERADORA	MIN	22.000	R\$ 0,21	R\$ 4.620,00
6	VC2 MOVEL - MOVEL OUTRA OPERADORA	MIN	25.000	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00
7	VC3 MOVEL - FIXO	MIN	18.000	R\$ 0,50	R\$ 9.000,00
8	VC3 MOVEL - MOVEL MESMA OPERADORA	MIN	14.000	R\$ 0,40	R\$ 5.600,00
9	VC3 MOVEL - MOVEL OUTRA OPERADORA	MIN	18.000	R\$ 0,66	R\$ 11.880,00
10	SERVIÇO DE SMS	UNID	9.000	R\$ 0,25	R\$ 2.250,00
11	ASSINATURA BASICA SMARTPHONES 5GB	SV	360	R\$ 94,63	R\$ 34.066,80
12	TARIFA ZERO	SV	360	R\$ 6,66	R\$ 2.397,60
13	GESTOR	SV	360	R\$ 17,50	R\$ 6.300,00
14	ASSINATURA BASICA	ASSINAT	360	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00
	VALOR TOTAL				R\$ 156.973,47

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR ESTIMADO TOTAL R\$
1	VC1 MOVEL - FIXO	MIN	45.000	R\$ 0,21	R\$ 9.450,00
2	VC1 MOVEL - MOVEL MESMA OPERADORA	MIN	45.000	R\$ 0,21	R\$ 9.450,00
3	VC1 MOVEL - MOVEL OUTRA OPERADORA	MIN	65.000	R\$ 0,21	R\$ 13.650,00
4	VC2 MOVEL - FIXO	MIN	25.000	R\$ 0,43	R\$ 10.833,00
5	VC2 MOVEL - MOVEL MESMA OPERADORA	MIN	22.000	R\$ 0,33	R\$ 7.333,33
6	VC2 MOVEL - MOVEL OUTRA OPERADORA	MIN	25.000	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00
7	VC3 MOVEL - FIXO	MIN	18.000	R\$ 0,50	R\$ 9.000,00



SECID
Fls. 253
Proc. 127936/19
Rub. 8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

8	VC3 MOVEL - MOVEL MESMA OPERADORA	MIN	14.000	R\$ 0,40	R\$ 5.600,00
9	VC3 MOVEL - MOVEL OUTRA OPERADORA	MIN	18.000	R\$ 0,67	R\$ 12.000,00
10	SERVIÇO DE SMS	UNID	9.000	R\$ 0,26	R\$ 2.310,00
11	ASSINATURA BASICA SMARTPHONES 5GB	SV	360	R\$ 94,63	R\$ 34.068,00
12	TARIFA ZERO	SV	360	R\$ 6,67	R\$ 2.400,00
13	GESTOR	SV	360	R\$ 11,66	R\$ 4.198,80
14	ASSINATURA BASICA	ASSINAT	360	R\$58,00	R\$ 20.880,00
	VALOR TOTAL				R\$ 156.173,46

IV. No item 10.2 do Anexo I do Edital:

ONDE SE LÊ:

10.2 Os preços das ligações telefônicas a serem considerados serão aqueles constantes do PLANO BÁSICO de SERVIÇOS ou PLANO ALTERNATIVO de cada uma das licitantes, levando-se em conta, para efeito de cotação, o perfil de tráfego anual para o seguinte item:

PERFIL DE FRÁFEGO ANUAL ESTIMADO EM MINUTOS, CHAMADAS, PACOTES E ASSINATURAS, PARA 25 (vinte e cinco) ACESSOS MÓVEIS.

LEIA-SE:

10.2 Os preços das ligações telefônicas a serem considerados serão aqueles constantes do PLANO BÁSICO de SERVIÇOS ou PLANO ALTERNATIVO de cada uma das licitantes, levando-se em conta, para efeito de cotação, o perfil de tráfego anual para o seguinte item:

PERFIL DE FRÁFEGO ANUAL ESTIMADO EM MINUTOS, CHAMADAS, PACOTES E ASSINATURAS, PARA 30 (trinta) ACESSOS MÓVEIS.

V. No item 12.3.1 do Anexo I do Edital:

ONDE SE LÊ:

12.3.1 Aparelhos telefônicos para serem habilitados conforme a necessidade do serviço, atendendo as especificações mínimas indicadas abaixo:

Especificações:

- Sistema Operacional Android;
- Hotspot com compartilhamento de serviços de comunicação.
- Tecnologia digital para rede de QUARTA geração (4G)
- Memória RAM 1GB
- Memória interna mínima de 32GB expansível
- Conexão USB, Bluetooth e WIFI 802.11 b/n/g
- Quadriband
- Tela sensível ao toque (retina) com 4.5"
 - Chip A7
- GPS



SECID
Fis. 254
Proc. 127936119
Rub. 8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

- Câmera digital 13 MP Página 38 de 76
- Bateria Íon Lítio
- Resolução 1136x640 pixels
- Dimensões mínimas de 5,86cm de largura x 12,38 de altura
- Espessura mínima 0,76cm
- Dual Chip

LEIA-SE:

12.3.1 Aparelhos telefônicos para serem habilitados conforme a necessidade do serviço, atendendo as especificações mínimas indicadas abaixo:

Especificações:

- Sistema Operacional Android;
- Hotspot com compartilhamento de serviços de comunicação.
- Tecnologia digital para rede de QUARTA geração (4G)
- Memória RAM 1GB
- Memória interna mínima de 32GB expansível
- Conexão USB, Bluetooth e WIFI 802.11 b/n/g
- Quadriband
- Tela sensível ao toque (retina) com 4.5”
- Processador Octa-core 2.0 Ghz.
- GPS
- Câmera digital 13 MP Página 38 de 76
- Bateria Íon Lítio
- Resolução 1136x640 pixels
- Dimensões mínimas de 5,86cm de largura x 12,38 de altura
- Espessura mínima 0,76cm
- Dual Chip

VI. No item 17.36 do Anexo I do Edital

ONDE SE LÊ:

17.36. A CONTRATADA deverá ao final de cada período de 24 (vinte e quatro) meses, quando da prorrogação do contrato, substituir todos os modems, aparelhos em uso e acessórios fornecidos, sem ônus adicional à CONTRATANTE, onde os novos aparelhos deverão ter características superiores aos aparelhos em utilização;

LEIA-SE:

17.36. A CONTRATADA deverá ao final de cada período de 12 (doze) meses, quando da prorrogação do contrato, substituir todos os modems, aparelhos em uso e acessórios fornecidos, sem ônus adicional à CONTRATANTE, onde os novos aparelhos deverão ter características superiores aos aparelhos em utilização;

VII. Do Contrato

ONDE SE LÊ:



SECID
Fls. 215
Proc. 127436/19
Rub. 8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

O pagamento será efetuado pelo Órgão Contratante no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

LEIA-SE:

O pagamento será efetuado pelo Órgão Contratante no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A manutenção do contrato estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

VIII. Os demais termos estabelecidos no Edital permanecem inalterados, preservando os esclarecimentos prestados nas respostas às impugnações.

IX. Fica a sessão pública remarcada para as **09 horas do dia 01/08/2019**, no mesmo endereço e local previsto em edital.

São Luís, 17 de julho de 2019.

Samuel Serra da Silveira Neto
Pregoeiro Oficial - SECID
Matrícula: 874380

SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO
Presidente CSL
SECID